



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º PE-001/2023-SEDUC
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Prefeitura de Morada Nova, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que às **08:00hs** do dia **18 de Janeiro de 2023**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 001/2023 - SEDUC**, tipo menor preço, para **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (DIVERSOS TIPOS DE VESTUÁRIO/VESTIMENTAS) PARA COMPOR O FARDAMENTO ESCOLAR, UMA VEZ QUE O FARDAMENTO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO NO SEU TRAJETO DIÁRIO DE SUA CASA A ESCOLA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MORADA NOVA CEARA, E, EM CONFOMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL**, conforme anexos deste edital, parte integrante deste processo, independente de transcrição, e o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 em Consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel Castro, n.º 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 05 de Janeiro de 2023.

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SARTO faz mudanças em áreas estratégicas

EQUIPE RODADA

Elmano de Freitas (PT) indicou para cargos importantes na administração estadual alguns gestores que vêm de muito tempo no Governo do Estado e já passaram por muitos cargos. Dois deles, anunciados ontem, são bem ligados ao senador Cid Gomes (PDT).

Quintino Vieira, que segue na Superintendência de Obras Públicas (SOP), está no Estado desde 2007, com passagens por Detran, pelo então DER e pelo DAE, com Cid Gomes (PDT). Com Camilo Santana (PT), foi adjunto das Cidades e da Casa Civil, até assumir a SOP. Trabalhou com Cid Gomes, alias, desde a Prefeitura de Sobral.

Daniilo Serpa, indicado para a Agência de Desenvolvimento do Ceará (Adece), também ocupa cargos de relevo desde 2007. Comandou a representação do Ceará em Brasília, foi assessor de assuntos federativos, até virar chefe de gabinete do governador, com Cid Gomes. Com Camilo, foi secretário de Relações Institucionais por breve período, até assumir a presidência do Porto do Pecém.

Anunciado semana passada para o secretariado, Max Quintino, da Casa Civil, está a um pouco menos de tempo. De zou para cá, passou por Ematerce, com Cid. Já com Camilo, presidiu o Instituto Agropolos, foi assessor do gabinete do governador, presidente da Ceasa, até assumir o Detran.



Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Erico Firmo.

Senadores da CPI da Covid avaliam ofensiva jurídica contra Bolsonaro

SEM FORO PRIVILEGIADO

Senadores que formaram a cúpula da CPI da Covid avaliam que o fim do foro privilegiado do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) pode facilitar nova ofensiva jurídica no âmbito das acusações feitas pela comissão, já que investigações contra ele devem agora tramitar na justiça comum.

Uma parte dos parlamentares acredita ser possível apresentar denúncias de supostos crimes cometidos pelo ex-presidente ao longo da pandemia ao Ministério Público Federal (MPF) que atua na primeira instância. Entre eles, estão os senadores Randolfe Rodrigues (Rede-AP) e Humberto Costa (PT). A intenção foi revelada pela colunista Mônica Bergamo, da Folha de S. Paulo, e confirmada pela reportagem.

O procurador-geral da República, Augusto Aras, pediu o arquivamento de investigações. Agora, uma equipe jurídica ligada aos senadores avalia se haveria uma nova acusação destacada do relatório final que possa ser oferecida ao MPF.

Com o fim do foro privilegiado, que garante julgamento pelo STF, processos que não se encontram nas alegações finais são enviados pela Corte à 1ª instância. A PGR pediu arquivamento da maioria das apurações preliminares contra Bolsonaro.

A CPI denunciou o ex-presidente por epidemia com resultado morte; infração de medida sanitária preventiva; chantagem; incitação ao crime; falsificação de documento particular; emprego irregular de verbas públicas; prevaricação; crimes contra a humanidade; e crimes de responsabilidade.

O STF recusou o arquivamento de ao menos dois pedidos feitos pela PGR: as investigações por emprego irregular de verbas públicas e chantagem. Trata-se de crimes que, se somados, alcançam dois anos e três meses de prisão (Agência Estado)

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-001/2023 - SEDUC. Objeto: Seleção de melhor proposta através de Registro de Preços para a futura aquisição de bens de consumo (diversos tipos de vestuário/vestimentas) para compor o fardamento escolar, uma vez que o fardamento é de fundamental importância para a identificação do aluno no seu trajeto diário desde casa à escola, destinados a atender as necessidades dos alunos da rede de ensino infantil, fundamental, jovens e adultos do município, sob responsabilidade da Secretaria de Educação de Morada Nova Ceará, e, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do anexo 1, do Edital. Tipo: menor preço por lote. Forma de disputa: aberto e fechado, comissão de preço comunicada aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 18.01.2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília), o Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://licitacoes.com.br/home/publicacoes> e acesso público no link - <https://www.tce.ce.gov.br>. - A Comissão.

Estado do Ceará - Município de Apucarana - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços N.º 06.012.2022-TP. A Presidente do Julgamento da CPI de Apucarana, tema público para conhecimento dos interessados e Resultado do Julgamento de Habilitação para a Habilitação acima referida, cujo objeto é a prestação de serviços em diversas vias no Município de Apucarana, Declaração Habilitação: WLU Construções e Serviços EIRELI, CNPJ N.º 10.922.123/0001-14, com enquadramento EPP; Vega Locações e Construção LTDA, CNPJ N.º 34.753.259/0001-05, com enquadramento ME ou EPP; E2 Construções e Serviços EIRELI, CNPJ N.º 41.313.958/0001-56, com enquadramento ME; AFS Construções LTDA, CNPJ N.º 40.001.303/0001-43, com enquadramento ME; Colinas Construções Transportes e Serviços EIRELI, CNPJ N.º 17.355.658/0001-42, sem enquadramento ME ou EPP; CONIFART Construtora Habitacional LTDA, CNPJ N.º 07.501.407/0001-41, com enquadramento EPP; CONSORC. Construções & Empreendimentos LTDA, CNPJ N.º 20.160.897/0001-75, com enquadramento EPP; TECTA Construções e Serviços LTDA, CNPJ N.º 21.541.555/0001-10, com enquadramento ME; I S Serviços de Construções EIRELI, CNPJ N.º 21.541.555/0001-10, com enquadramento EPP; MA Felosca de Sousa LTDA, CNPJ N.º 41.356.135/0001-71, com enquadramento EPP; CSA Engenharia LTDA, CNPJ N.º 36.629.277/0001-13, com enquadramento ME; Construtora Monte Carmelo LTDA, CNPJ N.º 14.099.430/0001-17, sem enquadramento ME ou EPP; F DA Rocha Forte Junior Consultoria e Serviços, CNPJ N.º 19.210.034/0001-39, sem enquadramento ME ou EPP; Enepa Serviços LTDA, CNPJ N.º 47.594.500/0001-62, sem enquadramento ME ou EPP; Limpax Construções e Serviços LTDA, CNPJ N.º 07.270.402/0001-55, com enquadramento ME ou EPP; Limpax Construções e Serviços LTDA, CNPJ N.º 10.933.035/0001-37, com enquadramento EPP; Emílio Marcos Franco Alves, CNPJ N.º 06.927.198/0001-42, com enquadramento ME; R Laisa Engenharia e Consultoria EIRELI, CNPJ N.º 35.550.510/0001-17, com enquadramento EPP; CONJASF Construtora do Agadador LTDA, CNPJ N.º 01.795.971/0001-38, sem enquadramento ME ou EPP; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, CNPJ N.º 53.551.378/0001-01, sem enquadramento ME ou EPP; Terra Santa Construções EIRELI, CNPJ N.º 12.433.502/0001-85, com enquadramento ME; VK Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ N.º 09.042.803/0001-02, com enquadramento ME; 2Y Consultoria Construções e Participações, CNPJ N.º 27.717.419/0001-15, com enquadramento ME; Abrav Construções e Serviços Eventos e Locações EIRELI, CNPJ N.º 12.044.788/0001-17, com enquadramento EPP; foram habilitadas as empresas: MM Locação e Serviços EIRELI, CNPJ N.º 72.310.931/0001-05, com enquadramento ME, descumprimento item 2.2.2; R E Sousa Construções e Serviços LTDA, CNPJ N.º 40.560.312/0001-74, com enquadramento ME, descumprimento os itens 3.4.2, 3.4.2.1, 3.4.2.1.1; Lefcon Engenharia e Projetos LTDA, CNPJ N.º 45.739.721/0001-56, sem enquadramento ME ou EPP, descumprimento os itens 3.4.1, 3.4.2.1, 3.4.2.1.1; DA Locações & Serviços EIRELI, CNPJ N.º 25.847.472/0001-80, com enquadramento ME, descumprimento os itens 3.4.1, 3.4.2.1, 3.4.2.1.1; MAG PINTO JUNIOR, CNPJ N.º 19.391.099/0001-83, sem enquadramento ME ou EPP, descumprimento os itens 3.4.1, 3.4.1.1, 3.4.1.3, 3.4.2, 3.4.2.1, 3.4.2.2, 3.4.2.3, 3.4.2.4, 3.4.2.4.1; Energy Serviços LTDA, CNPJ N.º 19.959.093/0001-85, com enquadramento EPP, descumprimento item 3.4.2.4.1; Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, CNPJ N.º 13.997.116/0001-88, com enquadramento ME, descumprimento o item 3.4.2.4.1; APIS Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI, CNPJ N.º 24.614.233/0001-42, com enquadramento ME, descumprimento o item 2.2.2; Construtora Vipcon, CNPJ N.º 34.631.462/0001-29, com enquadramento ME, descumprimento o item 2.2.2; ML Entrelacemento, Assessoria Serviços EIRELI, CNPJ N.º 25.326.038/0001-41, com enquadramento ME, descumprimento o item 3.4.2.4.1; Medeiros Construções e Serviços LTDA, CNPJ N.º 07.615.710/0001-75, com enquadramento ME, descumprimento o item 2.2.2. Ficando disponíveis as vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Apucarana/CE, 02 de Janeiro de 2023. Jose Cleandro Araújo Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

1280

Expediente:

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapé
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuieras
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº

2022.12.07.1

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2022.12.07.1. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação da Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021 e na definição de demandas de bens,

produtos e serviços, através das Unidades Gestoras do Município de Abaiara/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & CIA LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA -

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração.

Data da Homologação: 04 de Janeiro de 2023.

Publicado por:Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador: E78FFC2E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº

2022.12.07.1

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2022.12.07.1. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação da Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021 e na definição de demandas de bens, produtos e serviços, através das Unidades Gestoras do Município de Abaiara/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & CIA LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

HERIVELTON CRUZ MOREIRA -

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 04 de Janeiro de 2023.

Publicado por:Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador: AC1847BB

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº

2022.12.07.1

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2022.12.07.1. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação da Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021 e na definição de demandas de bens, produtos e serviços, através das Unidades Gestoras do Município de Abaiara/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & CIA LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

ELENITA RAYANE GONÇALVES TAVARES -

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 04 de Janeiro de 2023.

FILIFE PEREIRA DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Leyla Holanda da Araujo
Código Identificador:46F463A6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS PRIMEIROS
ADITIVOS DE PRAZO AO PROCESSO DE ORIGEM:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022SESA-PP – SECRETARIA
DE SAÚDE**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 01032201SESA.PROCESSO DE
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022SESA-PP –
SECRETARIA DE SAÚDE.OBJETO: Prorrogação do prazo de
vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL
OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):
0901.10.122.0004.2.022.Elemento(s) de Despesa:
3.3.90.36.00/3.3.90.36.06**

Fonte de Recursos: Receita de Imposto e Trans - Saúde.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 18.996,00 (dezoito mil novecentos e noventa e seis reais), com valor mensal de R\$ 1.583,00 (hum mil, quinhentos e oitenta e três reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023.ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária Municipal de Saúde.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DE SOUSA CAVALCANTE.Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2022.LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 01032202SESA.PROCESSO DE
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022SESA-PP –
SECRETARIA DE SAÚDE.OBJETO: Prorrogação do prazo de
vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL
OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):
0901.10.103.0009.2.031.Elemento(s) de Despesa:
3.3.90.36.00/3.3.90.36.06**

Fonte de Recursos: Transferência SUS Bloco de Manutenção.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), com valor mensal de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023.ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária Municipal de Saúde.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VAÚRES AVELINO DA SILVA.Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2022.LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 01032204SESA.PROCESSO DE
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022SESA-PP –
SECRETARIA DE SAÚDE.OBJETO: Prorrogação do prazo de
vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL
OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):
0901.10.122.0004.2.022.Elemento(s) de Despesa:
3.3.90.36.00/3.3.90.36.06**

Fonte de Recursos: Receita de Imposto e Trans - Saúde.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), com valor mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023.ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária Municipal de Saúde.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MACIEL AMADOR VIEIRA.Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2022.LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 01032205SESA.PROCESSO DE
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022SESA-PP –
SECRETARIA DE SAÚDE.OBJETO: Prorrogação do prazo de
vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL
OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):
0901.10.122.0004.2.022.Elemento(s) de Despesa:
3.3.90.36.00/3.3.90.36.06**

Fonte de Recursos: Receita de Imposto e Trans - Saúde.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), com valor mensal de R\$ 1.725,00 (hum mil e setecentos e vinte e cinco reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023.ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária Municipal de Saúde.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOCIRNES GOMES CARNAUBA.Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2022.LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 01032206SESA.PROCESSO DE
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022SESA-PP –
SECRETARIA DE SAÚDE.OBJETO: Prorrogação do prazo de
vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL
OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):
0901.10.301.0009.2.024.Elemento(s) de Despesa:
3.3.90.36.00/3.3.90.36.06**

Fonte de Recursos: Transferência SUS Bloco de Manutenção.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com valor mensal de R\$ 4.000,00 (três mil e quinhentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023.ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária Municipal de Saúde.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARCILIO FREITAS DA SILVA.Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2022.LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 01032207SESA.PROCESSO DE
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022SESA-PP –
SECRETARIA DE SAÚDE.OBJETO: Prorrogação do prazo de
vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL
OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):
0901.10.301.0009.2.024.Elemento(s) de Despesa:
3.3.90.36.00/3.3.90.36.06**

Fonte de Recursos: Transferência SUS Bloco de Manutenção.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023.ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária Municipal de Saúde.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ARIELA FERNANDES RAFAEL.Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2022.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:E434EF2A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2023-SEDUC. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (DIVERSOS TIPOS DE VESTUÁRIO/VESTIMENTAS) PARA COMPOR OFARDAMENTO ESCOLAR, UMA VEZ QUE OFARDAMENTO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO NO SEU TRAJETO DIÁRIO DE SUA CASA A ESCOLA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MORADA NOVA CEARÁ, E, EM CONFOMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **18.01.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.”

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:068648E2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2023 - SEDUC. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (DIVERSOS TIPOS DE VESTUÁRIO/VESTIMENTAS) PARA COMPOR OFARDAMENTO ESCOLAR, UMA VEZ QUE OFARDAMENTO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO NO SEU TRAJETO DIÁRIO DE SUA CASA A ESCOLA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MORADA NOVA CEARÁ, E, EM CONFOMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **18.01.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.”

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6730E168

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-BM/2023 – GAB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR ROGÉRIO ALVES DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR**

ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, símbolo CDA5, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:26FE8E9A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-BN/2023 – GAB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR MARIA NEUMALY CAVALCANTE DE ALMEIDA RAULINO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS**, símbolo CDA5, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EE26F4AF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-BO/2023 – GAB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR THAYRONNE REUBER SOARES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO OPERACIONAL DO CENSO ESCOLAR**, símbolo CDA8, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0BC75C46